

**LEI N.º 1087, DE 11 DE MARÇO DE 1954**

DA O NOME DE "JOÃO MASCARENHAS NEVES" A UMA RUA DA CIDADE

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "JOÃO MASCARENHAS NEVES" a rua n.º 5 do Jardim Novo Botafogo, que tem início na Rua Cândido Gomide e termina na rua 4 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 11 de março de 1954.

A. Mendonça de Barros
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 11 de março de 1954.

O Diretor,
Admar Maia